



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

Bruxelas, 3 de Março de 2006

**Dossier interinstitucional:
2004/0217 (COD)**

**15763/05
ADD 1 COR 1 (pt)**

**ECO 158
SAN 215
CODEC 1185
OC 953**

CORRIGENDA À NOTA JUSTIFICATIVA DO CONSELHO

Assunto: Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos medicamentos para uso pediátrico e que altera o Regulamento (CEE) n.º 1768/92, a Directiva 2001/20/CE, a Directiva 2001/83/CE e o Regulamento (CE) n.º 726/2004

Página 3, ponto 8, terceira linha

Onde se lê: “utilização de medicamentos”,
deve ler-se : “utilização **pediátrica** de medicamentos”.